

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 4.570, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Concede gratificação por merecimento ao servidor Jesmo Lourenço Pereira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.<sup>o</sup> 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.<sup>o</sup> 042/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Jesmo Lourenço Pereira, Agente de Condução de Veículos II, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.<sup>o</sup> 2.897, de 1º de outubro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA**  
Presidente

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
Secretário-Geral